



PORTARIA Nº. 347/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLENE LOPES DE MATTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0735 Página: 55 Ano: IV
Data: 24/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A4AD4A85

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal